

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 026/2008, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E PESQUISAS DE INTERESSE MÚTUO (Processo Administrativo CNJ nº 333.817).

O **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CNJ**, neste ato representado pela Diretora-Geral, **Helena Yaeco Fujita Azuma**, RG nº 3.714.235-5 SSP/SP e CPF nº 135.525.038-20, no uso das atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria nº 88, de 4 de maio de 2010, e art. 3º, inciso XI, alínea "a)", da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, e o **INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco J, Edifício BNDES, Térreo, Brasília – DF, CEP: 70076-900, CNPJ 33.892.175/0001-00, doravante denominado **IPEA**, neste ato representado pelo seu Presidente Substituto, **Jorge Abrahão de Castro**, RG nº 429833 SSP/DF e CPF nº 221.619.611-87, **RESOLVEM** celebrar o presente termo aditivo com observância da Lei nº 8.666/1993, no que couber, do Decreto nº 6.170/2007 e mediante as seguintes cláusulas e condições.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica em epígrafe.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o presente Acordo de Cooperação Técnica por mais 02 (dois) anos, com vigência a partir de **23/04/2011**.

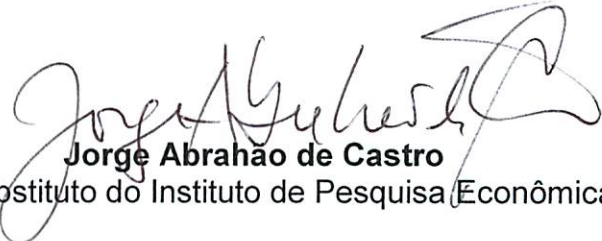
DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Acordo de Cooperação Técnica no que não colida com a presente disposição.

Por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias, para todos os fins de direito.

Brasília, 19 de abril de 2011.


Helena Yaeco Fujita Azuma
Diretora Geral do CNJ


Jorge Abrahão de Castro
Presidente Substituto do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada